



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 63 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **101.975,15** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.243.0119.2820.339039.222	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	13.548,15
09.0901.08.244.0116.2821.339032.232	BENEFICIOS EVENTUAIS -	85.452,00
09.0901.08.244.0117.2697.339039.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	2.975,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	101.975,15

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **101.975,15**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -